

# BANCO DE PREÇOS

O Ministério do Planejamento ofereceu no dia 31 de julho aos servidores da Administração Pública Federal uma capacitação a respeito da IN 05, e a Dra. Ana Maria Vieira Neto, diretora de Logística do Ministério do Planejamento, respondeu algumas perguntas sobre a utilização de Bancos de Preços. “Eu não conheço nenhum Banco de Preços, mas o que eu acho sem conhecer é que se esses bancos disponibilizam a informação com base no banco de dados do ComprasNet, ou seja, vão no ComprasNet capturam os preços e disponibilizam numa ferramenta mais amigável para vocês e essa disponibilização vem no formato que diz que foi comprado a R\$10,00, a R\$9,80 e a R\$9,60 e que a R\$10,00 foi comprado da licitação 1234, a 9,60 na 567, etc, então se essa disponibilização aparece assim para

vocês ela é extremamente confiável, pois tem o número da licitação. Agora se só aparece o preço médio então não sei se seria confiável, cabe a vocês olhar o Banco de Preços que contrataram. Essa Instrução Normativa quer facilitar e trazer também confiabilidade nos dados. Então eu acredito que os Bancos de Preços devem disponibilizar o maior número de dados possíveis. Então a pergunta se esses Bancos de Preços, como o da Negócios Públicos citado aqui, podem ser utilizados? Podem ser utilizados sim desde a que informação chegue da forma como falei. Se for só preço médio, eu como gestora de compras no vosso lugar não aceitaria. Mas se dizer qual é a fonte e essa fonte puder se confirmada mais tarde, não vejo motivo nenhum para não serem utilizados”, explicou Ana Maria.



**ANA MARIA VIEIRA NETO**

Diretora de Logística do Ministério do Planejamento. Crédito: ASCOM/MP

**“EU NÃO CONHEÇO NENHUM BANCO DE PREÇOS, MAS O QUE EU ACHO SEM CONHECER É QUE SE ESSES BANCOS DISPONIBILIZAM A INFORMAÇÃO COM BASE NO BANCO DE DADOS DO COMPRASNET, OU SEJA, VÃO NO COMPRASNET CAPTURAM OS PREÇOS E DISPONIBILIZAM NUMA FERRAMENTA MAIS AMIGÁVEL PARA VOCÊS E ESSA DISPONIBILIZAÇÃO VEM NO FORMATO QUE DIZ QUE FOI COMPRADO A R\$10,00, A R\$9,80 E A R\$9,60 E QUE A R\$10,00 FOI COMPRADO DA LICITAÇÃO 1234, A 9,60 NA 567, ETC, ENTÃO SE ESSA DISPONIBILIZAÇÃO APARECE ASSIM PARA VOCÊS ELA É EXTREMAMENTE CONFIÁVEL, POIS TEM O NÚMERO DA LICITAÇÃO. AGORA SE SÓ APARECE O PREÇO MÉDIO ENTÃO NÃO SEI SE SERIA CONFIÁVEL, CABE A VOCÊS OLHAR O BANCO DE PREÇOS QUE CONTRATARAM. ESSA INSTRUÇÃO NORMATIVA QUER FACILITAR E TRAZER TAMBÉM CONFIABILIDADE NOS DADOS. ENTÃO EU ACREDITO QUE OS BANCOS DE PREÇOS DEVEM DISPONIBILIZAR O MAIOR NÚMERO DE DADOS POSSÍVEIS. ENTÃO A PERGUNTA SE ESSES BANCOS DE PREÇOS, COMO O DA NEGÓCIOS PÚBLICOS CITADO AQUI, PODEM SER UTILIZADOS? PODEM SER UTILIZADOS SIM DESDE A QUE INFORMAÇÃO CHEGUE DA FORMA COMO FALEI. SE FOR SÓ PREÇO MÉDIO, EU COMO GESTORA DE COMPRAS NO VOSSO LUGAR NÃO ACEITARIA. MAS SE DIZER QUAL É A FONTE E ESSA FONTE PUDER SE CONFIRMADA MAIS TARDE, NÃO VEJO MOTIVO NENHUM PARA NÃO SEREM UTILIZADOS”, EXPLICOU ANA MARIA VIEIRA NETO, DIRETORA DE LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.**